



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2013 DE 29 DE ABRIL DE 2013

EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO ILMO SR. VANDERSON AFONSO LEITE – VANDINHO LEITE. SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº. 021 de 20 de março de 1984 DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo.Sr. Vanderson Afonso Leite – Vandinho Leite - Secretário de Esportes e Lazer do Governo do Estado do Espírito Santo o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em 30 de abril de 2013.


AMERICO DA SILVA MORAIS
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
333	076	08
Marilândia-ES - Em: 08 / 05 / 20 13		


Francisco da Silva Meneguim
Diretor Administrativo